



# BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

***LEI N.º 4.965, DE 05.05.66***

Outubro/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -  
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972  
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID  
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM  
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

**BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 010 D**

**MÊS: Outubro / 2019**

**25 DE OUTUBRO DE 2019**

**Reitoria**

**Secretaria de Processos Administrativas**

## SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	5
PORTARIAS.....	6
PORTARIA N.º 3235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.....	6
PORTARIA N.º 3236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.....	6
PORTARIA N.º 3239, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.....	6
PORTARIA N.º 3238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EXPEDIENTE**

**REITORIA**

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 3235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor RONIE CÉSAR SANTOS - Tradutor Intérprete, Matrícula SIAPE n.º 2966866, lotado na Diretoria de Administração e Planejamento, Campus Mucuri, membro da comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.000314/2019-23, designado pela Portaria n.º 1039, de 08 de abril de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, pelos motivos expostos no Ofício n.º 006/2019 da Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.000314/2019-23, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 25 de outubro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto  
Vice-Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 3236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ALINE WEBER SULZBACHER, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2204589, lotado Faculdade Interdisciplinar em Humanidades e RÚBIA RÉGIA OLIVEIRA LEMOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2188479, lotado no Faculdade de Medicina, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.002507/2019-19, sediada na cidade de Diamantina - MG, visando verificação de documento apresentado para investidura no cargo de técnico de laboratório de necropsia.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG, a qual deverá ocorrer no dia 25 de outubro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto  
Vice-Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 3239, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 2526, de 23 de agosto de 2019, Boletim de Pessoal Especial da UFMG, através da qual reconduziu os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.002093/2015-02:

Onde se lê:

THIAGO SANTOS, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º. 2086275, lotado no Departamento de Ciências Biológicas

Leia-se:

THIAGO SANTOS, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º. 2080275, lotado no Departamento de Ciências Biológicas

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 25 de outubro do ano em curso.

Marcus Henrique Canuto  
Vice-Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 3238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARIA PRISILINA DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1678115, Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, para compor à Comissão para realização de Tomadas de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 23086.002469/2019-02, designada através da Portaria n.º 2219, de 2 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2019 em substituição ao servidor FABIANO KENJI AOKI - contador, Matrícula SIAPE n.º 2566045, lotado na Pró-Reitoria de planejamento e Orçamento - PROPLAN, designado através da Portaria n.º 3104 de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU

Marcus Henrique Canuto  
Vice-Reitor/UFVJM

**\*\*\* FIM DA PUBLICAÇÃO \*\*\***